



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

N.1220.01.0001878/2021-61

RESOLUÇÃO SEDE Nº 28, 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a definição dos parâmetros e da metodologia de classificação do grau de maturidade dos Arranjos Produtivos Locais - APL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos art. 24 e 25 da Lei nº 23.304, de 30 de maio 2019, e no Decreto nº 47.785 de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos os parâmetros e a metodologia para reconhecimento e classificação do grau de maturidade dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) no estado de Minas Gerais por meio desta Resolução.

Art. 2º - Os APL's são classificados quanto a seu grau de maturidade a fim de orientar a condução dos trabalhos realizados pelo Núcleo Gestor de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Minas Gerais – NGAPL.

§1º - Todos os APL's, incluindo aqueles com reconhecimento anterior ao Decreto Estadual nº 48.139/2021, terão uma classificação quanto ao seu grau de maturidade.

§2º - O reconhecimento de novos APL's ocorrerá simultaneamente a sua classificação de grau de maturidade.

Art. 3º - A classificação dos APL's será feita por meio de critérios apoiados em um sistema de atributos e pontuação distribuídos entre os requisitos previstos no art. 10 do Decreto Estadual nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, conforme Anexo I desta resolução.

§1º - Os APL's serão classificados, ao final da avaliação, da seguinte maneira:

- I - APL nível 1 - Em estruturação;
- II - APL nível 2 - Em consolidação;
- III - APL nível 3 - Consolidado;
- IV - APL nível 4 - Pleno.

§2º - Não serão reconhecidos como APL pelo Estado de Minas Gerais polos produtivos com avaliação inferior a cinco e que não apresentem os seguintes requisitos:

a) governança local reconhecida;

b) número relevante de empresas do setor no município ou conjunto de municípios que formam o APL;

c) quantidade relevante do número de empregos do setor em relação ao número de empregos total do setor no Estado.

§3º - Os APL's, dentro de um período máximo de três anos, deverão passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no §2º do art. 3º desta Resolução, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.

Art. 4º- O processo de reconhecimento e classificação dos APL's em Minas Gerais se dará da seguinte forma:

I - etapa 1: Preenchimento e envio do Questionário de Caracterização de APL, que consiste na coleta das informações relevantes do grupo para descrição dos atributos e aspectos econômicos da região e do agrupamento de empresas;

II - etapa 2: Análise dos critérios para classificação, conforme definido no §1º, art. 3º desta resolução, para definição do grau de maturidade do APL.

§1º - As etapas serão realizadas pela equipe técnica da Sede, responsável pela condução da política de apoio aos APL's.

§2º - O Questionário de Caracterização de APL, conforme Anexo II desta resolução, deverá ser preenchido pela governança do APL.

Art. 5º - As orientações referentes à solicitação de reconhecimento, classificação ou reclassificação do APL, bem como a lista de documentação exigida e os respectivos formulários para tal, estão disponibilizados no *site* da Sede:

<http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/>.

§1º - A governança local interessada no reconhecimento deverá apoiar à Sede na consolidação de informações econômicas e sociais, indicando as potencialidades regionais, o número de empresas no polo produtivo, acompanhados, quando possível, de dados demográficos, econômicos e estatísticos capazes de comprovar a configuração de APL.

§2º - A Sede se reserva ao direito de solicitar informações adicionais à governança, caso seja necessário, para fundamentar e respaldar sua decisão quanto ao reconhecimento e/ou atribuição da classificação do APL.

Art. 6º - A decisão sobre o reconhecimento da localidade como APL será informada formalmente para a governança local e, em caso de reconhecimento, será acompanhada de publicação de Resolução da Sede para tal finalidade.

Art. 7º - A Sede, enquanto coordenadora do NGAPL, poderá promover, executar, articular e disseminar ações, projetos e políticas oriundas de entidades públicas e privadas com potencial interesse aos APL's.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a)**, em 27/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30075360** e o código CRC **CD3205B8**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001878/2021-61

SEI nº 30075360



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais

Anexo nº 1/SEDE/SDPR/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0001878/2021-61

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Requisito	Variável	Descrição	Pontuação máxima
Estruturação da Governança Local	Governança local	Existência de associação, agência ou escritório permanentes e sindicatos específicos do setor produtivo	1
	Secretariado e gestão jurídico-financeira independentes	Secretariado permanente, com conta em banco e contabilidade, com capacidade de operacionalizar projetos em parceria	2
	Ações conjuntas de marketing	Ações de promoção dos produtos em diferentes interfaces que envolvem estratégia definida e com grau de constância relevante	2
	Prospecção e atuação mercadológica	Escritório de representação, centro de venda e distribuição, loja modelo, negociação e aquisição conjunta de insumos	1
	Logística básica compartilhada	Estoques, pátios de movimentação, serviços de transporte compartilhados	2
	Quociente De Concentração Local (QL) ¹	QL > 1	5
	IDHM	Índice oficial disponível na plataforma IBGE Cidades (considerando duas casas decimais)	1

Desenvolvimento Econômico e Territorial	ISDEL ²	Índice disponível na plataforma ISDEL, proporcionalmente à melhor avaliação municipal de Minas Gerais (considerando duas casas decimais)	1
	Avaliação da potencialidade econômica do território	Relatório de avaliação da potencialidade econômica do território, considerando a relevância e a singularidade da atividade econômica para a região, apoiado em informações econômicas relevantes disponíveis.	3
Encadeamento Produtivo	Cadeia produtiva	Existência de cadeia produtiva de insumos ao APL na região	1
	Empresa âncora	Empresas de médio a grande porte na região atreladas à produção do APL	1
	Inserção produtiva	Capacidade das empresas do APL em ingressarem como fornecedoras em cadeias produtivas regionais, nacionais e globais	1
Inovação Tecnológica	Participação no ambiente de inovação	Utilização de editais de fomento à pesquisa e inovação, interação com ecossistemas de inovação e tecnologia, realização de intercâmbios com vistas à ampliar a inserção de novas tecnologias e parcerias com instituições ligadas ao aprimoramento tecnológico e profissional com foco na inovação	1
	Nível de automação produtivo	Utilização de ferramentas automatizadas nos processos industriais por meio da aplicação de diversas tecnologias de software e hardware, feita por sistemas computadorizados ou mecânicos que comandam e controlam mecanismos e funções da produção	1
	Investimento em P&D	Ações de P&D nos processos das empresas que fazem parte do APL por meio de financiamentos de projetos voltados à inovação, disponibilização de laboratórios, incubadores e congêneres	1
Total (x)			25

Definição:

APL nível 1: $5 \leq x < 8$

APL nível 2: $8 \leq x < 14$

APL nível 3: $14 \leq x < 18$

APL nível 4: $18 \leq x$

Obs: Caso o APL seja formado por mais de um município, para fins da atribuição da pontuação relativa ao IDH-M e ao ISDEL, será considerada a média aritmética simples de cada um dos índices.

Notas explicativas:

¹ A verificação de um QL elevado em determinada atividade em uma região indica a especialização da estrutura de produção local naquela atividade. Por consequência, um QL reduzido demonstra pouca especialização local da atividade.

- Cálculo QL:
 $(E_{ij}/E_j)/(E_{ie}/E_e)$

- Legenda:

E_{ij}: Emprego na atividade na região

E_j: Emprego total na região

E_{ie}: Emprego na atividade no estado de Minas Gerais

E_e: Emprego total no estado de Minas Gerais

² Belo Horizonte apresenta o maior ISDEL de MG – 0,576. Dessa forma, será considerado como valor referencial. A fórmula de avaliação será: ISDEL município avaliado / ISDEL Belo Horizonte. O resultado, para fins de avaliação, será o valor final da divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a)**, em 27/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30081415** e o código CRC **F958F7C8**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais

Anexo nº II - Para publicação/SEDE/SDPR/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0001878/2021-61

FORMULÁRIO DE CADASTRO - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Ao preencher e submeter este documento à análise da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE/MG, estou ciente e concordo que as informações aqui prestadas serão utilizadas para atribuição de estratégias de ação e poderão ser exibidas em ferramenta de análise e publicização de dados no site da SEDE/MG.

* Perguntas de preenchimento obrigatório

1. Email *
2. Qual objetivo do preenchimento? *
() Reconhecimento do APL
() Atualização de dados

Informações Gerais

Ao preencher e submeter este formulário, você declara que todas as informações aqui prestadas refletem e condizem com a realidade. Caso seja constatada irregularidade é cabível a aplicação do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

3. Nome completo do responsável pelo preenchimento e função dentro do APL. (Lembre-se que ao preencher esse formulário, você está ciente e aprova a divulgação e uso dos dados fornecidos conforme os objetivos definidos pelo NGAPL e torna-se responsável pela veracidade das respostas.) *
4. Contato do responsável pelo preenchimento APL. (telefone com DDD e e-mail) *
5. Nome do APL *
6. Em qual região de Minas Gerais o APL está inserido? *
7. Em qual setor econômico o APL está inserido? *
8. Quais municípios fazem parte do APL? *
9. Qual o número total de empresas existentes do setor existem na região do APL? (use apenas números) *
10. Qual o número de empresas integram efetivamente o APL? (use

apenas números) *

11. Quantos empregos diretos o setor gera na região que abrange o APL? (use apenas números) *
12. Favor informar o (s) CNAE referente (s) ao setor do APL. (Informar até 6 CNAE). *
13. Qual valor estimado do faturamento anual do APL? *

Produção

14. Em relação à destinação da produção do APL, enumere quais são os destinos (local, estadual, nacional e/ou exportação) dos produtos ou serviços e quais os valores (em reais ou %) correspondentes a cada destinação. *

Diferencial produtivo

15. Descreva quais são os diferenciais produtivos do APL. *

Intercâmbio Mercadológico

16. Cite quais são os principais fornecedores das empresas do APL: origem e respectivas dificuldades de aquisições. MODELO: Fornecedor 01 -Origem - Dificuldade Fornecedor 02 - Origem - Dificuldade ... *
17. Cite os principais tipos de clientes das empresas do APL e seus respectivos canais de atendimento. MODELO: TIPO 01 - CANAIS DE ATENDIMENTO; TIPO 02 - CANAIS DE ATENDIMENTO... *
18. Cite quais são os principais concorrentes das empresas do APL. *
19. O APL possui ações de promoções conjuntas de marketing para o setor? *
() Sim
() Não
20. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, cite as principais ações de marketing desenvolvidas pelo APL.
21. O APL possui ações conjuntas e/ou estruturadas para prospectar novos mercados? *
() Sim
() Não
22. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, cite as ações conjuntas e/ou estruturadas do APL para prospectar novos mercados.
23. Existem compras conjuntas pelas empresas que fazem parte do APL? *
() Sim
() Não

24. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, cite os tipos e produtos de compras conjuntas realizadas pelo APL.

25. O APL possui canais conjuntos de distribuição (redes varejistas, lojas de fábrica, representações comerciais, atravessadores etc.)? *

Sim

Não

26. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, cite os canais de distribuição que o APL possui.

Plataforma Logística

27. Existe centro de serviços de logística integrada comum, com oportunidades de ganho de escala, proporcionando o aumento da competitividade do APL e região? *

Sim

Não

28. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, descreva o centro de serviços de logística integrada existente no APL.

29. O APL possui plataforma comum logística avançada e integrada no exterior? *

Sim

Não

Formação e qualificação de mão de obra

30. O APL, através de parcerias, desenvolve cursos de formação e/ou qualificação para seus colaboradores? *

Sim

Não

31. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, favor descrever os cursos ministrados levando em conta qual entidade responsável, qual curso e o ano de conclusão de cada curso.

Instituições de Pesquisa e Tecnologia

32. O APL recebe apoio de alguma entidade de Pesquisa e Tecnologia? *

Sim

Não

33. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, cite quais são e qual a atuação das entidades de Pesquisa e Tecnologia.

34. Existe algum projeto de pesquisa para desenvolvimento de novos

produtos, processos ou design entre as empresas do APL? *

Sim

Não

35. Caso a resposta anterior, descreva os projetos existentes no APL.

36. Existe a contratação em Pesquisa e Desenvolvimento compartilhada para o setor? *

Sim

Não

37. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, cite as contratações compartilhadas existentes no APL, referente a Pesquisa e Desenvolvimento.

Governança Local

38. Existe uma governança local reconhecida pelas empresas efetivamente integrantes do APL? *

Sim

Não

39. Se positivo, identifique a governança local: RESPONSÁVEL - EMPRESA - ENDEREÇO - EMAIL - TELEFONE (Caso haja mais de um contato, além do responsável, identificar)

40. A entidade de governança conta com secretariado e gestão jurídico-financeira próprios, ou apenas parte dessa estrutura?*

Sim

Não

41. Em relação à pergunta anterior, caso o APL possua o tipo de governança citado, favor descrever.

42. Caso exista, informe site do APL.

Instituições Financeiras

43. O APL recebe apoio, direcionado exclusivamente ao arranjo, de instituições financeiras? *

Sim

Não

44. Caso o APL receba apoio de instituições financeiras, cite ações e financiamentos específicos.

45. Cite projetos em conjunto com instituições (FIEMG, SEBRAE etc.) nos últimos cinco anos. (Descreva o nome da instituição, ano do projeto e objetivo) *

Ações desenvolvidas e gargalos do APL

46. Cite quais são as principais ações desenvolvidas pelo APL. *
47. Cite quais são os principais gargalos e dificuldades enfrentados pelo APL. *

Considerações finais

48. Caso haja alguma informação relevante sobre o APL, que não tenha sido abordada nas perguntas anteriores, favor colocar no espaço abaixo.

49. Declarações de ciências (para submissão do formulário, é necessário marcar todas as opções):

Declaro estar ciente de que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico poderá solicitar informações econômicas e sociais adicionais capazes de comprovar a configuração do Arranjo Produtivo Local.

Declaro estar ciente e concordar que as informações aqui prestadas serão utilizadas para atribuição de estratégias de ação e poderão ser divulgadas, podendo ser exibidas em ferramenta de análise e publicização de dados no site da SEDE/MG.

Declaro que todas as informações aqui prestadas refletem e condizem com a realidade e estou ciente de que caso seja constatada irregularidade é cabível a aplicação do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a)**, em 27/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30076446** e o código CRC **52039572**.